

TERMO DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DO EVENTO

AUTISMO ALÉM DOS RÓTULOS – EDIÇÃO RONDONÓPOLIS

ZF XPERIENCE EVENTOS LTDA (“ORGANIZADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.370.850/0001-66, com sede em Rua Presidente Castelo Branco, 571, Quilombo, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na condição de organizadora do evento “AUTISMO ALÉM DOS RÓTULOS – EDIÇÃO RONDONÓPOLIS” (“EVENTO”), detém todos os direitos e autorizações necessárias para sua realização.

Ao adquirir o ingresso para participação no EVENTO, o Participante (“PARTICIPANTE”) concorda, de forma integral, irrestrita e irrevogável, com o presente Termo de Participação e Condições do Evento (“TERMO”), regido pelas condições abaixo definidas. Caso não concorde com os termos aqui estabelecidos, o PARTICIPANTE deve abster-se de realizar a compra.

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO E CARÁTER PROFISSIONAL

1.1. O EVENTO Autismo Além dos Rótulos – Edição Rondonópolis, a ser realizado em 18 de outubro de 2025, na cidade de Rondonópolis/MT, constitui-se como um seminário técnico-científico e de capacitação profissional voltado ao aprofundamento de conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e tem por objetivo promover atualização profissional, troca de experiências e integração entre especialistas, estudiosos e famílias atípicas.

1.2. O EVENTO é destinado a médicos, psicólogos, pedagogos, fisioterapeutas, profissionais das áreas da saúde e da educação, bem como familiares de pessoas com TEA, interessados em ampliar seus conhecimentos técnicos e práticos sobre o tema.

1.3. O EVENTO será realizado na modalidade presencial, com possível disponibilização de conteúdos digitais de forma complementar, conforme definido e divulgado pela ORGANIZADORA em seus canais oficiais.

2. DATA, LOCAL E FORMAS DE ACESSO

2.1. O EVENTO ocorrerá em 18 de outubro de 2025, na cidade de Rondonópolis/MT, em local previamente definido e divulgado nos canais oficiais da ORGANIZADORA.

2.2. A entrada e participação estão condicionadas à apresentação do ingresso adquirido e à observância integral deste TERMO.

3. INSCRIÇÕES, PAGAMENTO E POLÍTICA DE CANCELAMENTO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial do EVENTO Autismo Além dos Rótulos ou de plataformas parceiras indicadas pela ORGANIZADORA.

3.2. Os valores dos ingressos poderão variar conforme os lotes e períodos de venda, sem obrigatoriedade de uniformidade entre os diferentes estágios de comercialização.

3.3. O cancelamento poderá ser solicitado pelo PARTICIPANTE no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a efetivação da compra, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Após esse prazo, não haverá reembolso, salvo em hipóteses excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela ORGANIZADORA.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. Todo o conteúdo apresentado no EVENTO, incluindo palestras, apresentações, materiais de apoio, imagens e gravações, constitui propriedade intelectual protegida por direitos autorais e não poderá ser reproduzido, distribuído ou compartilhado sem autorização prévia e expressa da ORGANIZADORA.

5. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

5.1. Ao adquirir o ingresso, o PARTICIPANTE autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz pela ORGANIZADORA para fins de divulgação institucional, promocional e educacional, em qualquer mídia (física ou digital), sem limitação de tempo ou quantidade de reproduções.

5.2. A ORGANIZADORA compromete-se a utilizar tais registros de modo respeitoso, preservando a dignidade, privacidade e imagem dos PARTICIPANTES.

5.3. O PARTICIPANTE declara ciência de que o EVENTO poderá ser fotografado e/ou filmado, e que tais registros poderão ser utilizados em materiais de divulgação, redes sociais e outros canais oficiais da ORGANIZADORA.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à gestão do EVENTO e à comunicação com o PARTICIPANTE.

7. CONDUTA E RESPONSABILIDADE

7.1. O PARTICIPANTE compromete-se a manter comportamento ético e respeitoso durante todo o EVENTO, abstendo-se de atos que possam comprometer a integridade física, moral ou intelectual de outros participantes, palestrantes ou colaboradores.

7.2. A ORGANIZADORA se reserva o direito de retirar do EVENTO qualquer pessoa que descumpra as normas aqui estabelecidas, sem obrigação de reembolso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ORGANIZADORA poderá realizar ajustes no cronograma, local ou formato do EVENTO, sempre que necessário, visando o bom andamento da programação.

8.2. A adesão a este TERMO implica total ciência e concordância com as condições aqui descritas.

8.3. Aplicam-se ao presente TERMO as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da comarca de Rondonópolis/MT para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes.